



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 42/2008/CEPEC **RESOLVE:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva), da professora **FLÁVIA TRENTINI** da Faculdade de Direito.

Damião Duque de Farias
Presidente